



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 194/2022.

Altera a Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, que habilita os hospitais prestadores de serviços ao SUS ao recebimento dos recursos financeiros do ASSISTIR - Programa de Incentivos Hospitalares, e habilita novo prestador ao recebimento dos recursos financeiros do ASSISTIR - Programa de Incentivos Hospitalares. PROA nº 21/2000-0097797-4.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando:

a Lei nº 8080/1990, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização e funcionamento dos serviços de saúde;

a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

o Decreto nº 56.015, de 02 de agosto de 2021, que instituiu o Programa de Incentivos Hospitalares - ASSISTIR, para a qualificação da atenção secundária e terciária em saúde nos hospitais contratualizados para prestação de serviços no Sistema Único de Saúde;

a Portaria SES nº 537, de 03 de agosto de 2021, que regulamenta, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, o ASSISTIR – Programa de Incentivos Hospitalares;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, que habilita os hospitais prestadores de serviços ao SUS ao recebimento dos recursos financeiros do ASSISTIR - Programa de Incentivos Hospitalares, e habilita novo prestador ao recebimento dos recursos financeiros do ASSISTIR - Programa de Incentivos Hospitalares.

Art. 2º - Alterar o Anexo III – Macro Serra, da Portaria SES nº 639/2021, para a **inclusão** do TS: Ambulatório de Especialidades – Urologia do Hospital Sociedade Carit Lit São José – Hospital Nossa S da Oliveira, do Município de Vacaria, cujo valor passa a ser o seguinte:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

CNES	Município	Hospital	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)	TIPO DE SERVIÇO PARA REFERÊNCIA	REFERÊNCIA	POP	VALOR MÊS POR TS E SD	VALOR TOTAL ANO
2241048	Vacaria	SOCIEDADE CARIT LIT SÃO JOSÉ HOSPITAL NOSSA S DA OLIVEIRA	TS: Porta de Entrada - RUE		Todos os municípios da 24ª Região de Saúde	100.094	100.000,00	5.275.209,96
			TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Geral		Municípios da 24ª Região de Saúde	100.094	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Ortopedia/Traumatologia		Municípios da 24ª região de Saúde	100.094	98.000,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual		Todos os municípios da 24ª Região de Saúde	100.094	68.267,50	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Urologia		Todos os municípios da 24ª Região de Saúde	100.094	70.000,00	
			TS: UTI e UCI				33.333,33	

Art. 3º - Alterar o Anexo IV – Macro Missioneira, da Portaria SES nº 639/2021, para a **inclusão** do TS: Ambulatório de Especialidades – Urologia do Hospital de Caridade de Ijuí e **alteração** dos valores referentes ao TS: Porta Aberta – RUE, do Hospital de Caridade de Ijuí e da Associação Hospital de Caridade de Santo Ângelo, cujos valores passam a ser os seguintes:

CNES	Município	Hospital	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)	TIPO DE SERVIÇO PARA REFERÊNCIA	REFERÊNCIA	POP	VALORES MÊS POR TS E SD	VALOR TOTAL ANO
------	-----------	----------	---	---------------------------------	------------	-----	-------------------------	-----------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

2259907	Santo Ângelo	ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTO ÂNGELO	TS: Porta de Entrada - RUE		Todos os municípios da 11ª Região de Saúde	278.405	100.000,00	13.186.160,00
			TS: Ambulatório de Gestante de Alto Risco - AGAR		12ª Coordenadoria Regional de Saúde	278.405	30.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Bariátrica		Regiões de Saúde 11, 13, 14, 15 e 20	1.075.975	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Reparadora		Regiões de Saúde 11, 13, 14, 15 e 20	1.075.975	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Oftalmologia		Municípios da 11ª região de Saúde	278.405	210.900,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral		Municípios da 11ª Região de Saúde (Cerro Largo, Entre Ijuís, Eugênio de Castro, Guarani das Missões, Santo Ângelo, São Miguel das Missões, Sete de Setembro, Ubiretama e Vitória das Missões)	121.599	75.683,33	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Ortopedia/Traumatologia	Unidade de assistência MC, inclusive 2º tempo, a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames)	Santo Ângelo (11ª região de Saúde)	77.568	103.775,00	
				Serviço de AC Traumatologia Ortopedia (habilitação MS), inclusive de 2º tempo, a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames)	Municípios da 11ª Região de Saúde	278.405		
Serviço de AC Traumatologia	Municípios da 11ª Região de	278.405						



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

			Ortopedia de Urgência/ Emergência (habilitação MS) a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames)	Saúde			
			TS: Maternidade de Risco Habitual	Santo Ângelo, Caibaté, Entre-Ijuís, Eugênio de Castro, Guarani das Missões, Mato Queimado, São Miguel das Missões, Sete de Setembro, Vitória das Missões, Cerro Largo, Porto Xavier, Salvador das Missões e São Pedro do Butiá.	145.036	78.296,67	
			TS: Saúde Mental			22.500,00	
			TS: UTI e UCI			75.000,00	
			TS: Oncologia (Exames)	Municípios da 11ª Região de Saúde	278.405	224.441,67	
			SD: SM em hospital geral			38.250,00	
2261057	Ijuí	HOSPITAL DE CARIDADE IJUI	TS: Porta de Entrada - RUE	Todos os municípios da Macro Missioneira	882.549	100.000,00	10.040.360,00
			TS: Ambulatório de Gestante de Alto Risco - AGAR	9ª e 17ª Coordenadorias Regionais de Saúde	380.994	30.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral	Municípios da 13ª região de Saúde (Ajuricaba, Augusto Pestana, Bozano, Catuípe, Condor, Coronel Ramos, Ijuí, Jóia e Pejuçara)	129.867	70.000,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

			TS: Ambulatório de Especialidades - Plantão Presencial - Ortopedia/Traumatologia		Municípios da 13ª Região de Saúde	229.464	70.000,00	
			TS: Maternidade de Alto Risco		9ª e 17ª Coordenadorias Regionais de Saúde	380.994	25.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Ortopedia/Traumatologia		Ijuí e Panambi (13ª Região de Saúde)	127.892	104.125,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual		Ijuí, Ajuricaba, Augusto Pestana, Bozano, Catuípe, Coronel Barros, Jóia, Pejuçara, Chiapetta, Condor	133.586	62.388,33	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Urologia		9ª e 17ª Coordenadorias Regionais de Saúde	380.994	70.000,00	
			TS: UTI e UCI				112.500,00	
			TS: Oncologia (Exames)		Municípios das Regiões de Saúde 13, 15 (Barra do Guarita, Bom Progresso, Derrubadas, Erval Seco, Esperança do Sul, Palmitinho, Pinheirinho do Vale, Tenente Portela, Tiradentes do Sul, Três Passos e Vista Gaúcha) e 20 (Boa Vista das Missões, Braga, Cerro Grande, Coronel Bicaco, Dois Irmãos das Missões, Jaboticaba, Lajeado do Bugre, Miraguaí, Novo Barreiro, Palmeira	389.116	192.683,33	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

					das Missões, Redentora, Sagrada Família, São José das Missões e São Pedro das Missões)			
--	--	--	--	--	--	--	--	--

Art. 4º - Alterar o Anexo VI – Macro Norte da Portaria SES nº 639/2021, para a **inclusão** do TS: “Ambulatório de Especialidades - Traumatologia/Ortopedia” da Associação Hospitalar de Caridade Três Passos, cuja habilitação passa a ser a seguinte:

2228726	Três Passos	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE CARIDADE TRÊS PASSOS	TS: Porta de Entrada - RUE		Todos os municípios da 15ª Região de Saúde	181.916	100.000,00	4.476.470,00
			TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Geral		Municípios da 15ª Região de Saúde (Bom Progresso, Esperança do Sul, Tiradentes do Sul e Três Passos)	34.252	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Clínicas - Neurologia		Municípios da 15ª Região de Saúde	181.916	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Traumatologia/Ortopedia	Unidade de assistência MC , inclusive 2º tempo, a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames) Serviço de AC Traumatologia Ortopedia (habilitação MS), inclusive de 2º tempo, a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames) Serviço de AC Traumatologia Ortopedia de Urgência (habilitação MS) a adultos, adolescentes e crianças	Municípios da 15ª Região de Saúde (Bom Progresso, Esperança do Sul, Tiradentes do Sul e Três Passos) Todos os municípios da 15ª Região de Saúde	34.252 181.916	70.000,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

			(consultas, cirurgias e seus exames)				
		TS: Maternidade de Risco Habitual		Três Passos, Bom Progresso, Esperança do Sul, Tiradentes do Sul e na 17ª CRS (Sede Nova e Crissiumal)	50.500	21.372,50	
		TS: UTI e UCI				41.666,67	

Art. 5º - Alterar o Anexo VII – Macro SUL da Portaria SES nº 639/2021, para **exclusão** da habilitação do Tipo de Serviço - TS “Ambulatório de Especialidades Clínicas - Transsexualizador” e do respectivo valor ao Hospital Universitário São Francisco de Paula – UCPEL de Pelotas, cuja habilitação passa a ser a seguinte:

CNES	Município	Hospital	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)	TIPO DE SERVIÇO PARA REFERÊNCIA	REFERÊNCIA	POP	VALOR/MÊS POR TS E SD	VALOR TOTAL ANO
2253046	Pelotas	SPAC UCPEL - SOC. PEL DE ASSIST E CULTURA - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO DE PAULA	TS: Porta de Entrada - RUE		Todos os municípios da Macro Sul	1.069.114	200.000,00	11.230.500,00
			TS: Ambulatório de Gestante de Alto Risco - AGAR		Todos os municípios da 21ª Região de Saúde	880.571	30.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Plantão Presencial - Bucomaxilofacial		Pelotas (21ª região de Saúde)	343.132	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Vascular- Plantão Presencial		Municípios da 21ª Região de Saúde	880.571	70.000,00	
			TS: Egresso de UTI Neo Natal		Macro Sul	1.069.114	20.000,00	
			TS: Maternidade de Alto Risco		Todos os municípios da 21ª Região de Saúde	880.571	25.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral		Pelotas	343.132	152.000,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

			TS: Maternidade de Risco Habitual		Arroio do Padre, Capão do Leão e Pelotas	371.492	72.625,00	
			TS: UTI e UCI				187.500,00	
			SD: Maternidade completa				90.000,00	
			SD: Transplante - Captadores de Órgãos				18.750,00	

Art. 6º - Habilitar novo hospital ao ASSISTIR - Programa de Incentivos Hospitalares e estabelecer os respectivos valores, conforme indicado no **Anexo a esta Portaria**.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde.

Anexo I - Macro Sul

2261987	Bagé	SANTA CASA DE CARIDADE DE BAGÉ	TS: Porta Aberta - RUE		Todos os municípios da 22ª Região de Saúde	188.543	70.000,00	9.548.140,00
			TS: Ambulatório de gestante de alto risco- AGAR		Todos os municípios da 22ª Região de Saúde	188.543	30.000,00	
			TS: Egresso de UTI Neo Natal		Macro Sul	1.069.114	20.000,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

			TS: Maternidade de Alto Risco		Todos os municípios da 22ª Região de Saúde	188.543	25.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral	Consultas e cirurgias gerais com seus respectivos exames	Municípios da 22ª Região de Saúde	188.543	75.050,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual		Aceguá, Bagé, Candiota, Hulha Negra e Lavras do Sul	150.204	102.920,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Traumatologia/Ortopedia		Municípios da 22ª Região de Saúde	188.543	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Clínicas - Cardiologia		Municípios da 22ª Região de Saúde	188.543	70.000,00	
			TS: Saúde Mental				10.500,00	
			TS: UTI e UCI				104.166,67	
			TS: Oncologia (Exames)	Unidade Oncológica-exames, inclusive a pacientes encaminhados com suspeita clínica (biópsia, anatomopatológico, ultrassonografia, endoscopia, colonoscopia, retossigmoidoscopia, mamografia e tomografia)	Municípios da 22ª Região de Saúde	188.543	110.191,67	
			SD: Maternidade completa				90.000,00	
			SD: SM em hospital geral				17.850,00	